



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar de 02/01/2025 a 29/01/2025, referente ao período aquisitivo de 03/06/2023 a 02/06/2024.

Dois (02) dias de férias do referido período aquisitivo, já foram gozados anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/01/2025


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.